



**PORTARIA CRO-SE Nº. 14 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 02/03/2021, de acordo com a Decisão CFO 10/202, publicada no Diário Oficial da União, na seção 2, página 57, do dia 05/02/2021, designando o atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 17/03/2021 a 30/12/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Manter a Composição da Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação, nomeada através da Portaria nº. 17 de 06/05/2019, para o mandato de 14/04/2021 a 31/12/2021, conformê segue:

Presidente – Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD-1005

Membros - José Luiz Góes de Oliveira – CRO-SE-CD-1480

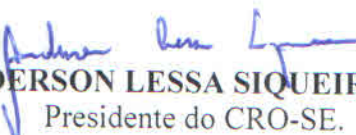
Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico do CRO-SE

Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil

Vera Lúcia dos Santos Soares – Secretária Executiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE.